



Prefeitura Municipal de

CABIXI

Comissão Permanente de Licitações - CPL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇO N. 006/2019



Aos trinta dias do mês de dezembro ano de dois mil e dezenove (30/12/2019) nesta cidade de Cabixi, Estado de Rondônia, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabixi, no Estado de Rondônia, sito à av. tamoios, nº. 4031, centro, reuniu-se, a partir das 09:00 horas, em sessão pública, a comissão permanente de licitação nomeada pelo decreto n.º 235/2019, composta pelos seguintes membros: Allison Maicon Bento Pretto – Presidente, Laureci Terezinha dos Santos – Secretária, Irma da Silva – membro, Eliane Selau – suplente, Eliane Korb – suplente, nos termos do **processo nº. 1090/2019/SEMOSP**, do recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço apresentadas a tomada de preço em epígrafe, cujo objeto resumido é: **Construção de uma ponte mista de concreto armado e aço laminado estrutural medindo 28m x 5,20m, sobre o rio escondido, localizada na linha 9, km 20,70.** Abertos os trabalhos pelo senhor presidente, verificando que a publicação dos avisos de licitação ocorreu na forma prevista na lei, bem como, observando-se que houve impugnações ao edital, porém a impugnação fora analisada pelo autor do projeto, engenheiro civil Ricardo Marçal Freire, pertencente ao quando da AROM e o mesmo a julgou improcedente, constatou-se a presença da seguinte empresa e sua representante, legalmente credenciada da forma prevista no edital: **Empresa: CONSTRUTORA VALTRAN LTDA - EPP, CNPJ nº 07.577.306/0001-54, sendo representada pela Sra. FABIOLA RIBEIRO, portadora da Carteira de Identidade n.º 919273 expedida por SSP/RO.** Em seguida o presidente da CPL recebeu os envelopes de habilitação e proposta lacrados, procedeu-se à abertura dos envelopes da empresa contendo a documentação de habilitação, a qual fora analisada por esta comissão, e pelo engenheiro Civil, Sr. Henry Hattori, o qual analisou os acervos técnicos e atestados de capacidade técnica, e se constatou que a documentação da referida empresa está de acordo com o Edital, portanto foi considerada **HABILITADA**. Dando sequência ao certame fora aberto o envelope de proposta e planilha orçamentária da empresa habilitada, a qual será encaminhada a Associação Rondoniense de Municípios – AROM, responsável pela elaboração do projeto, para que o engenheiro analise a proposta da empresa. Sendo que a empresa apresentou o seguinte valor:

PREÇO GLOBAL

Empresa participante	Valor da proposta
CONSTRUTORA VALTRAN LTDA - EPP	R\$ 1.013.720,33 (Um milhão, treze mil, setecentos e vinte reais e trinta e três centavos)

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo Presidente, secretária, por membros da comissão presente, e licitantes presentes bem como os demais que o desejarem.

Allison Maicon Bento Pretto
Presidente

Irma da Silva
Membro

Laureci Terezinha dos Santos
Secretária

Fabiola Ribeiro
Construtora Valtran LTDA - EPP
CNPJ: 07.577.306/0001-54

Henry Hattori
Engenheiro Civil



ADRIANA APARECIDA DA SILVA
DIR. DE DIV.III DE PROTOCOLO
DECRETO 020/2017